



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N° @ 34

Número da Certidão:

**5289993**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ 44.083.769/0001-96

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023 - 17h 10m 20s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N° 35

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 181402

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 144491 - GUILHERME MENDES TAVARES

CPF/CNPJ: 44.083.769/0001-96

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV TERRITORIO DO AMAPA Qd. 0231 Lt.0005 Nº 2373, CENTRO, GURUPI / TO, CEP 77410110

#### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023.

#### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 (30 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023 às 05:12:30

Código de Validação: 11764181402

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 44.083.769 GUILHERME MENDES TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.083.769/0001-96

Certidão n.º: 73156182/2023

Expedição: 19/12/2023, às 17:18:46

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.083.769 GUILHERME MENDES TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **44.083.769/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº 2023000389

CCP: 144491	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911075324
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo	
DUAM: 0	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 08/02/2023	
DATA DE VALIDADE: 31/12/2023	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico GUILHERME MENDES TAVARES, CNPJ/CPF nº 44.083.769/0001-96, para exercer suas atividades empresariais à AV TERRITORIO DO AMAPA, Qd. 0231 Lt. 0005 nº 2373 Complemento: - Bairro: CENTRO, neste Município.

Início da atividade: 08/02/2023

Atividade econômica principal:  
Produção musical

Área Ocupada: 40,00



QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br)  
Chave de autenticação: 2431129637230208